



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 45/2022.

Autor: Roger Martins

**INDICO** à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que o vale alimentação dos servidores públicos de Borebi seja fixado em R\$400,00 (quatrocentos reais) para o ano de 2023.

### JUSTIFICATIVA:

Tal indicação busca a valorização de nossos servidores, diante do empenho empregado por todos os servidores do nosso município é justo que estes recebam uma retribuição apropriada.

Além disto, é possível observar os preços dos alimentos cada dia mais altos, dificultando a compra dos alimentos básicos com o preço atual que vem sendo aplicado ao vale alimentação, sendo necessário seu aumento para o ano de 2023.

Borebi, 16 de novembro de 2022.

  
**Roger Martins**

Vereador